



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

DESPACHO DO PREFEITO

Considerando as informações constantes no Documento de Formalização da Demanda, na Justificativa da Contratação, na Estimativa de Despesa e nos demais documentos que integram o presente processo administrativo;

Considerando a solicitação apresentada pela **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**, visando à contratação de empresa especializada para a Aquisição de **bateria automotiva de 75Ah**, destinada a veículo pertencente à frota da **Secretaria de Gestão e Planejamento**, para atender às necessidades de manutenção e continuidade dos serviços administrativos, indispensáveis à manutenção das atividades administrativas e ao regular funcionamento dos serviços públicos;

Considerando que o processo foi instruído com **estimativa de preço**, demonstrando a compatibilidade do valor com os praticados no mercado, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público;
Considerando, ainda, que a empresa **COFER AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.489.335/0001-88**, apresentou proposta compatível com as necessidades da Administração;

AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a contratação da empresa **COFER AUTO PEÇAS LTDA**, para a aquisição de bateria automotiva de 75AH, destinado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, pelo valor total de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

Determino que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a formalização da contratação, incluindo a emissão do respectivo instrumento contratual ou equivalente, bem como o empenho da despesa, observadas as normas legais aplicáveis.

São Miguel do Araguaia – GO, 09 de fevereiro de 2026.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal